DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0167 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.
Converte em pecúnia Licença-Prêmio.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: 587 de 10 de dezembro de 1981, Lei complementar 11 de 03 de novembro de 2009 e Lei 1.748 de 07 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Em caráter excepcional e por mútuo consentimento entre as partes, pagar em pecúnia Licença-Prêmio, a que faz jus aos funcionários abaixo mencionados:

Alexandre Acácio Theodoro Correa, Trabalhador Braçal, estatutário, concursado, referente ao período de 01/09/2016 a 31/08/2021, pagos 15 (quinze) dias, ficando 75 (setenta e cinco) dias restantes para gozo oportuno

Amanda Christina de Souza Berto, Auxiliar de Enfermagem - PSF, estatutário, concursado, referente ao período de 07/01/2016 a 07/01/2021, pagos 15 (quinze) dias, ficando 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

Andrea Marches Oliveira, Professor de Educação Artística, estatutário, concursado, referente ao período de 13/01/2012 a 12/01/2017, pagos 15 (quinze) dias restantes;

Cleber de Oliveira Silva, Atendente, estatutário, concursado, referente ao período de 01/02/2017 a 06/09/2023, pagos 15 (quinze) dias, ficando 75 (setenta e cinco) dias restantes para gozo oportuno;

Cleuza Aparecida Beccari da Silva, Auxiliar de Desenvolvimento Administrativo, estatutário, concursado, referente ao período de 11/05/2016 a 14/12/2022, pagos 15 (quinze) dias, ficando 30 (trinta) dias restantes para gozo oportuno;

Gerson Gilioli, Auxiliar de Serviços Diversos , estatutário, concursado, referente ao período de 01/02/2017 a 06/09/2023, pagos 30 (trinta) dias, ficando 60 (sessenta) dias restantes para gozo oportuno;

Jose Luiz da Cunha. Auxiliar de Serviços Diversos, estatutário, concursado, referente ao período de 13/01/2017 a 18/08/2023, pagos 15 (quinze) dias, ficando 75 (setenta e cinco) dias restantes para gozo oportuno;

Luiz Francisco Dionisio, Pedreiro, estatutário, concursado, referente ao período de 13/01/2017 a 18/08/2023, pagos 15 (quinze) dias, ficando 60 (sessenta) dias restantes para gozo oportuno;

Luiz Rocha, Zelador estatutário, concursado, referente ao período de 01/02/2017 a 06/09/2023, pagos 15 (quinze) dias, ficando 75 (setenta e cinco) dias restantes para gozo oportuno;

Neuza Maria Galbero, Escrituraria, estatutário, concursado, referente ao período de 14/10/2016 a 19/05/2023, pagos 15 (quinze) dias, ficando 45 (quarenta e cinco) dias restantes para gozo oportuno;

Portaria nº 0167/2023.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

Paulo Cezar de Vasconcelos Aro, Contador, estatutário, concursado, referente ao período de 12/07/2015 a 14/02/2022, pagos 15 (quinze) dias, ficando 45 (quarenta e cinco) dias restantes para gozo oportuno;

Rogerio Marruchelli Gomes, Zelador, estatutário, concursado, referente ao período de 01/02/2017 a 06/09/2023, pagos 30 (trinta) dias, ficando 60 (sessenta) dias restantes para gozo oportuno;

Roseni Aparecida da Silva Rocha, Gari, estatutário, concursado, referente ao período de 03/02/2016 a 08/09/2022, pagos 15 (quinze) dias, ficando 60 (sessenta) dias restantes para gozo oportuno;

Sonia Valeira Besselli Prates, Educador de Centro Educação Infantil, estatutário, concursado, referente ao período de 13/01/2017 a 18/08/2023, pagos 15 (quinze) dias, ficando 75 (setenta e cinco) dias restantes para gozo oportuno;

Parágrafo Único – Paga-se os direitos em folha de pagamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul- SP, aos 28 de setembro de 2023.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0167/2023.....2

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0168 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.
Concede licença para servidores públicos municipais.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: nº. 587 de 10/12/81, Lei Complementar 11 de 03/11/2009 e Lei 1.754 de 13 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, as Licenças requeridas:

Andreia Teixeira dos Santos	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*18/09/2023;*
Bruna de Oliveira Trindade	*Tratamento de Saúde*	*dia(s)*	*12 a 15/09/2023;*
Elisvaldo Pereira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*14 a 15/09/2023;*
Marcos Santos de Oliveira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*13/09/2023;*
Neide Rodrigues de Araújo	*Tratamento de Saúde*	*dia(s)*	*19/09/2023;*
Regiane Barros Caires de Souza	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*05/09/2023;*
Rogerio Padela Ferreira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*18 a 20/09/2023;*
Rogerio Padela Ferreira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*21/09/2023;*
Tatiane de Souza Silva	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*05 a 14/09/2023;*
Valdir Jose Ferreira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*12/09/2023;*
Vanusa Maria da Silva	*Tratamento de Saúde*	*dia(s)*	*12 a 15/09/2023;*
Aline C. Lima Souza	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*11/09/2023;*
Barbara Ap. Torezan Rufo	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*13/09/2023;*
Camila Domingos Guimaraes	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*06/09/2023;*
Cícera Vieira Silva Sigari	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*06/09/2023;*
Edna Marta Celestrino	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*13/09/2023;*
Luzinete Ap. Dias Ottoboni	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*12/09/2023;*
Ana Paula Marques Cabecera	*Licença Nojo,*	*dia(s)*	*15/09/2023*
Fernanda T. G. Carnavale	*Licença Nojo,*	*dia(s)*	*17 a 18/09/2023;*
Valeria Marques Formigoni	*Licença Nojo,*	*dia(s)*	*15/09/2023;*
Alexandra Gomes de Oliveira	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*13/09/2023;*
Alexandra Gomes de Oliveira	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*20/09/2023;*
Danusa Pires A. Maciel	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*20/09/2023;*
Gesilda Maria da S. Celestrino	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*13/09/2023;*
Luiz Caris	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*13/09/2023;*
Luiz Caris	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*20/09/2023;*
Macsuel Monteiro	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*13/09/2023;*
Macsuel Monteiro	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*20/09/2023;*
Rogerio Marruchelli Gomes	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*31/08/2023;*
Sandra Helena Ap. dos Santos	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*13/09/2023;*
Sandra Helena Ap. dos Santos	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*20/09/2023;*

Portaria nº 0168/2023.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

Edneia Adriana Coltri Inacio	*Falta Medica*	*dia*	*14/09/2023*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Franchesca Aparecida Cruz	*Falta Medica*	*dia*	*13/09/2023*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Franchesca Aparecida Cruz	*Falta Medica*	*dia*	*20/09/2023*	*horário*	*13:00 às 16:00*

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, 29 de setembro de 2023.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Candida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0168/2023.....2